



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26051800004, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 1642**, o seguinte teor:

Um (1) Terreno medindo 151 braças de frente por 33 braças de largura, limitando-se ao norte, com terreno de João Pereira da Silva; ao sul, com a Estrada que segue Mascate; ao nascente, com terras de Dirson Alves de Andrade e ao poente, com a Rua João Pessoa, situada na Rua Presidente João Pessoa, na época Vila de Sertãozinho, atualmente na Cidade de Sertãozinho, desta Comarca de Pirpirituba-PB. **PROPRIETÁRIO:** o Sr. **RAUL DE FREITAS MOUZINHO**. **REGISTRO ANTERIOR:** 3-0, fls. 12/13, sob nº de ordem 5605, em data de 11.07.1975, do Registro de Imóveis de Caiçara-PB.

R.1-1642. Prot. 4.758. 21/03/2013. **TRANSMITENTE:** **MARIA KARLA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 269, Centro, na cidade de Sertãozinho-PB, portadora do CPF nº 054.429.014-31 e RG nº 3.023.248-SSP/PB. **ADQUIRENTE:** **SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado com **MARIA DE LOURDES MIGUEL DA SILVA**, no regime de comunhão parcial de bens, aposentado, também residente no mesmo endereço da outorgante, portador do CPF nº 025.279.544-05 e RG nº 398.979-SSDS/PB. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada em 15/02/2013, pelo Escrevente Gilclécio Wilton Freire, às fls. 059/060v, do livro de notas nº 41, do Cartório de Sertãozinho-PB. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Fica pertencendo ao Adquirente Uma

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMU9T-996AS-48KWU-8G8B7>



Valide aqui
este documento

Casa Residencial, construída de tijolos e telhas, situada na Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 269, Centro, na cidade de Sertãozinho-PB desta Comarca, medindo 5,0 metros de largura na frente e nos fundos, por 12,00 metros de comprimento de ambos os lados, totalizando 60,00 m², de área construída, em terreno foreiro pertencente a herdeiros de Raul de Freitas Mouzinho, que mede 5,00 metros de frente e fundos, por 18,80 mts. de comprimento de ambos os lados, com área total de 94,00 m², com 06 (seis) compartimentos internos, sendo: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviços, com instalação elétrica e hidráulica, limitando-se na frente com a própria Rua Pes. Getúlio Vargas; nos fundos com a galeria de esgotos; lado direito, com a casa s/n, pertencente a Maria de Fátima Rufino da Costa é do lado esquerdo, com a casa s/n, pertencente a Francisco Ferreira de Lima. Dou fé. Oficial _____

AV.2-1.642. Prot. 4.784. 11/06/2013. Certifico que de acordo, com requerimento datado e assinado pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO PAULO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado com **MARIA JOSÉ SANTIAGO DE ARAÚJO**, pedreiro, portador da C.I. nº 1.945.816-2º Via - SSP/PB e CPF nº 025.062.634-97, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, na cidade de Sertãozinho-PB; Acompanhado de Alvará Municipal nº 475/2012; Carta de Habite-se nº 105/2012, datados em 19/04/2012, assinados pelo Prefeito Antonio Ribeiro Filho e a Secretaria de Administração e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, sob nº 000222013-13001226, emitida pela Secretaria da Receita Federal em data de 07/06/2013, com validade até 04/12/2013, consta no objeto da matrícula 1.642, foi construído Imóvel Comercial e Residencial, construídos de tijolos, lajes e telhas, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, na cidade de Sertãozinho-PB, assim denominado: Térreo imóvel comercial, construído de tijolos e laje, medindo 5,50 mts. de frente e fundos, por 18,00 mts., de ambos os lados, perfazendo uma área construída de 99,00 m², com 02 compartimentos internos, instalação elétrica e hidráulica; 1º andar imóvel comercial,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMU9T-996AS-48KWU-8G8B7>



Valide aqui
este documento

construído de tijolos e laje, medindo 5,50 mts., de frente e fundos, por 18,00 mts., de ambos os lados, perfazendo uma área construída de 99,00 m², com 04 compartimentos internos, sendo: 01 varanda, 01 salão, 01 copa e 01 banheiro, com instalação elétrica e hidráulica; 2º andar imóvel residencial, construído de tijolos e telhas, com a mesma área do térreo e 1º andar, 07 compartimentos, sendo 01 terraço, 01 sala de estar, 01 suíte, 02 banheiros, 01 quarto e 01 cozinha, edificadas em terreno foreiro de Raul de Freitas Mouzinho, que mede 5,50 mts. de frente e fundos, por 18,80 mts., de ambos os lados, perfazendo uma área de 103,40 m², limitando-se ao norte, com a galeria de esgoto; ao sul, com a própria Rua; ao leste, com a casa da Sra. Luzia Rodrigues da Silva e ao oeste, com a casa pertencente ao Sr. Fabiano Severino da Silva. Sendo atribuído ao referido imóvel o valor de R\$ 10.000,00 (Sessenta Mil Reais). Dou fé.
Oficial _____

AV.3-1.642. Prot. 4.870. 12/12/2013. Certifico que de acordo com requerimento datado e assinado pela **Sra. FRANCISCA FERREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da C.I. nº 1969010-SSP/PB e CPF nº 027.979.084-81, residente e domiciliada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 275, Centro, na cidade de Sertãozinho-PB; Acompanhado de Alvará Municipal nº 059/2001, datado em 27/09/2001, assinado pelo então Prefeito Geraldo Vieira da Silva e Carta de Habite-se nº 093/2011, datado em 23/11/2011, consta no objeto da matrícula 1642, foi construído Uma Casa Residencial, construída de tijolos e telhas, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 275, Centro, na cidade de Sertãozinho-PB, medindo 5,30 mts., de frente, por 11,40 mts. dos lados, totalizando uma área construída de 60,42 m², em terreno foreiro pertencente a herdeiros de Raul de Freitas Mouzinho, que mede 5,30 mts. de frente e atrás, por 21,00 mts. de ambos os lados, perfazendo uma área total de 111,30 m², com 05 compartimentos internos, sendo: 01 sala, 02 quartos, 01 corredor (área de circulação) e 01 cozinha, ficando o banheiro na área externa da casa, instalação elétrica e hidráulica, confrontando-se do lado direito, com a casa do Sr. Severino Rodrigues da Silva; do esquerdo, com a casa de Francisco Soares; e aos fundos, com a galeria de esgotos. Sendo atribuído

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMU9T-996AS-48KWU-8G8B7>



Valide aqui
este documento

ao referido imóvel o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Dou fé. Oficial _____

R.4-1.642. Prot. 4.480. 30/12/2013. **TRANSMITENTE: FRANCISCA FERREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da C.I. nº 1969010-SSP/PB e CPF 027.979.084-81, residente e domiciliada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 275, Centro, na cidade de Sertãozinho-PB. **ADQUIRENTE: ROSIMERY FELIPE DE PONTES VIEIRA**, brasileira, casada com **ADAILTON VIEIRA**, professora, portadora da C.I. nº 2.295.673-2ª Via-SSDS/PB e CPF nº 041.902.414-07, residente e domiciliada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 295, Centro, na cidade de Sertãozinho-PB. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada em 26/12/2013, por mim Escrevente, às fls. 63 a 64, no Livro de Notas nº 55, deste Cartório. **VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).** Dou fé. Oficial _____

AV.5-1.642. Prot. 4.594. 27/08/2014. Certifico que de acordo com requerimento datado e assinado pelo **Sr. MENEZES GABRIEL DA SILVA**, brasileiro, casado com **JANICLEIA GABRIEL SILVA NASCIMENTO**, comerciante, portador da C.I. nº 2467876-SSP/PB e CPF nº 032.826.044-40, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, s/n, Estacada, Curral de Cima-PB; Acompanhado de Alvará Municipal nº 0020/2014, datado em 16/07/2014, devidamente assinado pela Prefeita Márcia Mousinho Araújo e Carta de Habite-se nº 016/2014, datado em 16/07/2014, assinado pelo Secretário de Infraestrutura Paulo César Cabral da Cruz, consta no objeto da matrícula 1.642, foi construído Uma Casa Residencial, construída de tijolos e telhas, situada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 159, Centro, na cidade de Sertãozinho-PB, medindo 5,00 mts. de frente, por 10,60 mts. de fundos, totalizando 53,00 m2 de área construída, em terreno foreiro pertencente a herdeiros de Raul de Freitas Mouzinho, que mede 5,00 mts. de frente, por 17,60 mts. de fundos, com área total de 88,00 m2, com 06 compartimentos, limitando-se ao norte, com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMU9T-996AS-48KWU-8G8B7>



Valide aqui
este documento

a galeria de esgotos; sul, com a própria Rua; leste, com a casa pertencente a Sra. Maria de Lourdes dos Santos e ao oeste, com o Prédio Comercial pertencente ao Sr. Marcos Sanches. Sendo atribuído a referida casa o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Dou fé. Oficial _____

SELO DIGITAL: AAE40822-ME8A

R.6-1.642. Prot. 4.619. 30/10/2014. Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo PJ com garantia FGO nº 13.0044.558.0000057-35. Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA concede crédito, objeto da Cédula de Crédito Bancário por intermédio da Superintendência Regional de Negócios 2641. **EMITENTE: EMPRESA MENEZES GABRIEL DA SILVA**, com sede na cidade de Curral de Cima-PB, na Rua João Caxias, 22, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.507.532/0001-36, representado pelo Sr. Menezes Gabriel da Silva, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2467876-SSP/PB e CPF nº 032.826.044-40, com endereço à Rua São Sebastião, Sítio Estacada, Curral de Cima-PB. **DADOS DO CRÉDITO:** Valor Líquido R\$ 74.832,38, nº de Parcelas nº 36 - Prazo de Carência: 3; Valor da Prestação: R\$ 3.115,21; Data da Liberação: 29/10/2014; Data do Vencimento da 1ª Parcela: 29/11/2014; Data do Vencimento da Operação: 29/10/2017; Taxa de Juros Anual: 20,27000% - Clausula Primeira: Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia: Uma casa residencial, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 159, Centro, Sertãozinho-PB, Averbada sob nº AV.5-1.642, em 27/08/2014. Dou fé. Oficial _____

SELO DIGITAL: AAE40835 - 2LTO

AV.7-1.642. Prot. 5.082. 19/05/2015. Certifico que de acordo com requerimento datado e assinado pela **Sra. SEVERINA BORGES MONTEIRO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I. nº 711.176-2ª Via-SSP/PB e CPF: 645.078.904-20, residente e domiciliada na Rua Antônio Emidio, 154, Centro, na cidade de Sertãozinho-PB; Acompanhada de Alvará Municipal nº 010/2015,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMU9T-996AS-48KWU-8G8B7>





Valide aqui
este documento

datado em 24/04/2015, devidamente assinado pela Prefeita Márcia Mousinho Araújo, Carta de Habite-se nº 013/2015, datado em 24/04/2015, assinado pelo Secretário de Infraestrutura Paulo César C. da Cruz e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de nº 001532015-88888679, emitida pela Secretaria de Receita Federal em 18/05/2015 com validade para 14/11/015, consta no objeto da matrícula 1.642, foi construído uma casa residencial de tijolos e telhas, situada na Rua João de Freitas Mouzinho, 120, Centro, na cidade de Sertãozinho-PB, medindo 5,00 mts., de frente por 15,00 mts. de fundos, totalizando 75,00 m2 de área construída, em terreno foreiro pertencente aos herdeiros de Raul de Freitas Mouzinho, que mede 5,00 mts. de frente, por 15,00 mts. de fundos, com área total de 75,00 m2, com sete (07) compartimentos internos, sendo: 01 área, 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro e 01 cozinha, confrontando-se ao norte, com a mesma rua; sul, com a galeria de esgotos; ao leste, com a casa pertencente ao Sr. Vicente Nunes e ao oeste, com a casa pertencente ao Sr. Gilvan Marinho de Sousa. Sendo atribuído a referida casa o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Dou fé. Oficial _____

SELO DIGITAL: ABI95712 - 2DLJ

AV. 8. MATRÍCULA 1642, Prot. 5.218. 08/04/2016. Foi CONSOLIDADO em favor do **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, o imóvel seguinte: Uma casa residencial de tijolos e telhas, situada na Rua João de Freitas Mouzinho, nº 49, centro, na cidade de Sertãozinho-PB, medindo 4,30 mts., de frente por 11,00 mts., de fundos, totalizando 47,30m2., de área construída, em terreno foreiro pertencente aos herdeiros de Raul de Freitas Mouzinho, que mede 5,00 mts., de frente por 13,00 mts., de fundos, com área total de 65,00 m2., com 05 (cinco) compartimentos internos, instalação elétrica e hidráulica, confrontando-se ao norte, com o terreno pertencente ao Sr. Eraldo Felix; ao sul, com a própria Rua; ao leste, com a casa pertencente ao Sr. Lídio Baracho da Silva Junior e ao oeste, com a casa pertencente ao Sr. Manoel Antonio Pereira, averbada no livro 2-F, fls. 178, sob nº AV.5-1.032, em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





Valide aqui
este documento

08.05.2015, alienado ao Banco Bradesco conforme AV.6-1.032, em data de 28.06.2012, tendo sido feita a Averbação de Consolidação, em virtude da inadimplência do(a)s devedor (a) (es) REGINALDO PAULO DE ARAÚJO e ALEXSANDRA SANTA ROSA PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiros, comerciantes, ele portador da Carteira de Identidade nº 2529085-SSP/PB e do C.P.F nº 049.382.364-60, ela portadora da Carteira de Identidade nº 2.907.778-SSP/PB e do C.P.F nº 051.844.844-42, na dívida referente a Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoa (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis)237/0793/22062012-2, firmado em 22.06.2012 e nos termos do Art. 26, 7º da Lei 9.514/97, sendo atribuído a mesma o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), Foram apresentados: O ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, s/n, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), ou seja, 2% sobre o valor de R\$ 200.000,00, recolhido junto a Prefeitura Municipal de Sertãozinho-PB, em data de 09.03.2016 e Certidão Negativa de Débitos Municipais datada em 09.03.2016, assinada por Jefferson Coelho- Fiscal de Tributos.SELO DIGITAL: AAA45339-FFUW; Dou fé. O Oficial de Registro _____

AV: 9. MATRÍCULA 1642, CNM: 071381.2.0001642-08 - Pirpirituba, 25/03/2025. Protocolo nº 6450 - Nos termos da Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária emitida pela Caixa Econômica Federal, assinada por seu gerente Geral da agência Managuape-PB, Sr. Rodrigo Pereira Dantas, **procede-se a presente averbação para dar baixa no ônus constante da presente matrícula em seu R-06.** Sem condições. hash imobiliário 5bv7229c2g. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 21,72, MP no valor de R\$ 1,89, FARPEN no valor de R\$ 36,63, sendo os Emolumentos R\$ 118,05. Selo Digital: **AQK96166-EC56.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** _____

AV: 11. MATRÍCULA 1642, CNM: 071381.2.0001642-08 - Pirpirituba, 25/03/2025. Protocolo nº 6547, datado de 25/03/2025. Nos termos do Requerimento apresentado pelo proprietário do imóvel constante da presente matrícula em seu AV-05-1642, Sr. MENEZES GABRIEL DA SILVA, já qualificado,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMU9T-996AS-48KWU-8G8B7>



Valide aqui
este documento

procede-se a **presente averbação para desmembrar o imóvel referido desta matrícula, passando-se a vê-lo de modo isolado na matrícula 2389**, em atendimento ao rt. 176 da Lei de Registros Públicos. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AOU95156-07GT**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,45, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ASQ99215-2IP5. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Pirpirituba - PB, 18 de Maio de 2026.

Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.